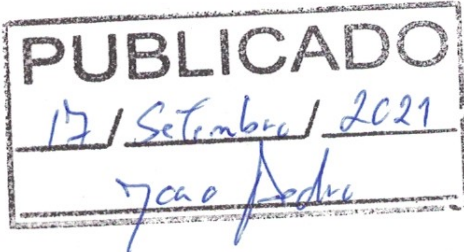




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.335
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021



“Dispõe sobre a criação de duas vagas para o cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde III e uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, duas vagas **temporárias** para o cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde III, nível 06, e fica criada uma vaga para o cargo Agente Comunitário de Saúde, ampliando-se o número de vagas para o cargo para 09 vagas.

Parágrafo único. As duas vagas temporárias para o cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde III criadas por esta lei serão extintas após o término da vigência da calamidade pública no Município provocada pela pandemia do novo coronavírus SAR-COV-2.

Art. 2º Ficam extintos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG uma vaga do cargo de Agente Administrativo III, nível 10; o cargo de Técnico em Saúde Bucal, com uma vaga, nível 05; e uma vaga do cargo de Agente Administrativo I, nível 03.

Art. 3º A presente lei observa a Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020 uma vez que a criação de cargos é acompanhada da extinção de cargos existentes sem aumento de despesa.

Art. 4º A tabela dos cargos efetivos do Executivo Municipal passa a vigorar conforme o Anexo III da presente lei.

Parágrafo Único. Os cargos temporários de Auxiliar de Serviço de Saúde III mencionados no art. 1º encontram-se previstos na tabela do Anexo IV.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 17 de Setembro de 2021


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

ANEXO III – TABELA DOS CARGOS EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Faxineiro	04	NE	40	R\$ 1.126,46
	Atendente	06	NM	40	
	Auxiliar de Serviços Gerais	13	NE	44	
02	Auxiliar de Serviço Escolar	08	NE	40	R\$ 1.126,46
	Auxiliar de Serviço de Saúde I	02	NF	40	
	Operário I	15	NE	44	
03	Operário II	03	NE	44	R\$ 1.300,43
	Agente Administrativo I	11	NM	40	
S/N	Agente Comunitário de Saúde - ACS	09	NM	40	R\$ 1.550,00 (Lei Federal nº 11.350)
	Agente Combate às Endemias – ACE	01	NM	40	
04	Auxiliar de Serviço de Saúde II	01	NM	40	R\$ 1560,53
	Fiscal Sanitário	01	NM	40	
05	Motorista	14	NF	44	R\$ 1.872,63
	Regente de Música	01	NM	40	
	Auxiliar de Serviços Mecânicos	01	NF	44	
	Secretário Escolar	01	NM	30	
	Fiscal de Obras e Posturas	01	NM	40	
06	Operador de Máquina	04	NE	44	R\$ 2.247,15
	Oficial Especializado II	02	NE	44	
	Agente Administrativo II	02	NM	40	
	Auxiliar de Serviço de Saúde III	07	NM	40	
	Técnico de Enfermagem PSF	02	NM	40	
	Nutricionista	01	NS	24	
	Técnico em Informática	01	NM	40	
	Assistente Social	01	NS	30	
	Psicólogo CRAS	01	NS	30	
	Fiscal Tributário	01	NS	40	
	Assistente Social Escolar	01	NS	30	
	Psicólogo Escolar	01	NS	30	
07	Professor Municipal	23	NS	27	R\$ 2.528,05
	Professor de Informática	01	NS	27	
	Professor de Educação Física	01	NS	27	
	Professor de Apoio Especializado	01	NS	27	
	Professor de Inglês	01	NS	27	
08	Supervisor Escolar	02	NS	40	R\$ 2.696,58
	Coordenador do CRAS	01	NS	40	
09					R\$ 3235,90
10	Agente Administrativo III	02	NS	40	R\$ 3883,09
	Farmacêutico	01	NS	40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

Nível	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento
	Enfermeiro	02	NS	40	
	Enfermeiro do PSF	01	NS	40	
11	Psicólogo	01	NS	20	R\$ 4.659,72
	Dentista	03	NS	20	
	Contador	02	NS	40	
12	Médico Clínico Geral	03	NS	20	R\$ 5.591,66
	Médico Ginecologista	01	NS	20	
	Médico Pediatra	01	NS	20	
13					R\$ 6.709,99
14	Médico ESF	02	NS	30	R\$ 8.387,49
15					R\$ 9.662,40
16					R\$ 11.594,89

ANEXO IV – TABELA DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento
06	Auxiliar de Serviço de Saúde III (Cargos Temporários)	02	NM	40	R\$ 2.247,15